



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

PORTARIA CRA-CE Nº 08/2021

Exonera a ocupante do cargo de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Administração do estado do Ceará (CRA-CE).

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 4.769/65 e o Decreto regulamentador nº 61.934/67 e na SEÇÃO IV do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na Reunião Plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Advogada Luana Evangelista Lopes, OAB/CE 40.540, das funções de assessoria jurídica do CRA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2021.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE 8277
Presidente